



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**RESOLUÇÃO CONSAD/UFDPAR N° 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza a prorrogação de afastamento da servidora Danielle de Lima Silva Soares para dar continuidade ao curso de Mestrado em Artes, Patrimônio e Museologia na Universidade Federal do Delta do Parnaíba –UFDPar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de agosto de 2021 e, considerando:

- o Processo N° 23855.001129/2021-83;

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento integral da servidora Danielle de Lima Silva Soares, ocupante do cargo de Bibliotecária, Regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada na Biblioteca Setorial do Campus Ministro Reis Velloso, para dar continuidade ao Curso de Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia na Universidade Federal do Delta do Parnaíba –UFDPar/CMRV, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2021, conforme processo acima mencionado.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**

Reitor da UFDPar  
Alexandre Marinho Oliveira  
Reitor da UFDPar  
SIAPE 1636079